



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 06/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
19 DE MARÇO DE 2024

Abertura da Reunião

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h35, compareceram, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng. Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de março.

A Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade que através de informação enviada á Câmara reunida em 19 de Março/2024, datada de 19 de março, transmitiu não poder integrar a reunião do executivo, em virtude de ter de acompanhar o seu familiar, a estabelecimento hospitalar para realização de tratamentos pós cirúrgicos, não podendo estar presente na segunda Reunião Ordinária do mês de março, tendo sido substituída ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 78º e do nº 1 e 2 do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do PS, Eng. Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice - Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Arq. João Fernando Rosado Baptista da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Coordenadora Técnica Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, responsável pela Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Coordenadora Técnica, Maria da Graça Sampaio Paulo, responsável pela Seção de Contratualização Pública e Património e Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em Regime de Substituição da Divisão Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.



Fls. 2 de 10

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia dos originais:

- Ata Nº 05/2024, da Reunião de 05/03/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo e 2 (duas) abstenções por parte das Vereadoras Eng. Maria de Lurdes Mendes e Prof. Maria de Fátima Dias por não terem estado presentes na reunião em causa.

Assuntos para conhecimento:

- Gozo de um dia de férias em 11/03/2024, pela Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei 52-A/2005.

- Gozo de um dia de férias em 14/03/2024, pela Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei 52-A/2005.

- Comunicação da Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Informando não poder integrar a reunião do executivo em 19/03/2024.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que relativamente aos pontos 11 e 12 da Ordem de Trabalhos e na referência feita pelo Vice-Presidente, relativamente á incoerência, tal como o próprio disse em 05/09/2023 e com a apresentação deste projeto a aprovação, o valor que trazia era diferente e isso mesmo o Sr. Vice-Presidente na ultima sessão da Assembleia Municipal assumiu, dizendo que os valores eram diferentes daquilo proposto inicialmente e aquilo que foi levado à Assembleia Municipal, por isso, lições de incoerência pelos vistos o Sr. Vice-Presidente não está qualificado para isso.

No que se prende com o facto de se estar próximo de mais uma época balnear, pelos vistos nada se vê sobre o projeto Termas de Nisa e nesse sentido, se se achar pertinente, gostava de ter mais informação sobre se existe algum plano para a próxima época termal, considerando que até agora se continua a não se saber nada sobre despesas, recursos humanos...

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, disse que com a aproximação da celebração do cinquentenário do 25 de Abril, a CDU propôs na Sessão da Assembleia Municipal a constituição de uma comissão que entretanto foi votada contra a constituição dessa comissão

que integraria as diferentes forças políticas, justificando que essa comissão foi constituída no âmbito do executivo, com trabalhadores da Câmara e que se encontra em andamento, pelo que gostaria que nesta ausência seria importante que já se conhecesse exatamente o que está preparado para as celebrações do 25 de Abril, assim como para a atribuição de medalhas de mérito municipal, sabendo-se que esta competência é da Assembleia Municipal, de qualquer forma é de bom tom que possam também ser apreciadas em reunião de Câmara.

- Tem a informação que é do conhecimento de todos que é do dia 16/06/2023 em que a Senhora Presidente disse, estando um vídeo publicado no Jornal Alto Alentejo e em texto a que se pode aceder, tendo tido ontem mesmo ainda acesso a ele, em que a Senhora Presidente anunciou neste dia final de ano letivo anterior que está em processo de aquisição por parte de um investidor estrangeiro o complexo da Albergaria do Tejo, havendo interesse, o negócio estaria praticamente fechado, devendo ser brevemente anunciado, perguntando se há notícias que possam ser dadas em relação a esse assunto, dado que este brevemente parece estar bastante adiado.

- Outra questão que também aqui traz e que decorre da apreciação do orçamento e da revisão do orçamento e da revisão do orçamento que houve recentemente no dia 06/02/2024 com o Nisa em Festa.

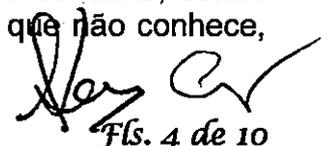
Relativamente a esta questão é possível ler-se na página 6 de 12, do orçamento inicial que existia um financiamento definido de 199.000 euros, estes 199.000 euros incluíam 139.000 euros de aquisição de serviços e entre outros, 25.000 euros para aluguer, dava um total de 199.000 euros.

Ao olhar para a primeira revisão orçamental, verifica-se que na sua página 2, que para o Nisa em Festa, sem outra discriminação, falando-se do projeto nº 14, da generalidade, surgindo aqui 199.000 euros, aquilo que não entende e que gostaria que pudesse ser explicado é que para além desta 199.000 € de orçamento definido, voltam aparecer 139.000 euros de aquisição de serviços e voltam aparecer 25.000 euros de aluguer o que dá um total de orçamento definido de 363.000 euros quando o orçamento definido era só 169.000 euros, acrescentando novamente a ação 1 e a seção 5, não percebendo porque passa para 363.000 euros.

Com depois as modificações surgem aqui mais 500.000 euros, que são divididos novamente, Nisa em Festa, mais 250.000 euros, aquisição de serviços mais 200.000 euros e aluguer mais 50.000 euros, isto perfaz somando o definido com o modificado 863.000 euros, passa para 440.000 euros Nisa em festa generalidade, com 339.000 euros de aquisição de serviços, com 75.000 euros de aluguer.

Numa altura em que surgiram nas redes sociais muitos comentários com um total, e certamente estiveram atentos a isso, um total de uma verba de 221.800 euros que com 23% de Iva vai para 272.814 euros, estão os nossos munícipes preocupados com estes valores dizendo que ainda a procissão vai no Adro porque o total para o Nisa em Festa já vai em 863.000 euros, perguntando se é com o dinheiro da venda da Albergaria que vão pagar esta diferença, estando-se a falar de receita própria, como é que se passa de receita própria para 863.000 euros, de onde vem este dinheiro questionou.

Entretanto e ainda referente aquilo que é possível ler no portal da Vortal, verifica-se que a empresa surge com o nome incorretamente escrito, surge no contrato a mesma empresa com o nome novamente incorretamente escrito, mas não da mesma maneira, quando pesquisou no Portal, chegou à então empresa "SONDSGOOD" então escrito corretamente no portal da empresa, mas curiosamente não aparece só o dia 27/07/2024, mas o que surge é nesta empresa para um grupo internacional que não se sabe qual, dizendo no contrato que só depois do dia 24/07/2024 é que o Município pode divulgar a realização do concerto, sendo uma das cláusulas do contrato, mas será um grupo que se chama "TBA", que não conhece,



Fls. 4 de 10

mas que diz existirá, aparecendo na plataforma da empresa para o mês de Julho espetáculos agendados apenas para Nisa dias 27 e 28/07/2024, havendo aqui uma incoerência que poderá ser da parte da empresa, havendo aqui uma série de questões que são difíceis de entender pela incoerência que apresentam, gostando que houvesse resposta a esta questão da receita própria que nos surge no orçamento e no que depois aparece na primeira revisão do orçamento.

- Vereador Dr. José Leandro Semedo, referiu que sobre o assunto em apreço de que fala a Sr.^a Vereadora acrescentou uma nota, segundo ele muito importante em relação ao Nisa em Festa, não se recorreu a qualquer crédito junto da banca para organizar a festa, como em 2009 em vésperas da organização do evento foram pedidos 600.000 euros á banca para organização do festival, pelo que neste Nisa em festa foi com verba própria do Município, não se recorrendo sequer a qualquer contratação junto da banca para fazer o evento como foi feito na altura com o recurso á banca para fazer o evento.

- Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, referiu que relativamente a uma questão de incoerência que o Sr. vereador do PSD aqui tentou justificar, disse ser lamentável a total distração, desconhecimento ou não conseguir perceber os documentos, dizendo que não existe incoerências nenhuma e que aquilo que não entendeu, quer na reunião acontecida anteriormente, quer na sessão da Assembleia Municipal é que o valor aqui trazido é o valor que foi identificado como sendo o concorrente da apresentação da proposta que hoje foi aqui trazida para despachar a decisão de adjudicação e a respetiva minuta, evidentemente que quando se faz o desdobramento de encargos com o valor inferior, não é incoerência, é valor demarcado pelo concorrente, não desfazendo isso a incoerência do voto do PSD relativamente a esta mesma situação, sendo este valor mais baixo cerca de 400.000 euros, tendo isso já sido referido na Assembleia Municipal.

Relativamente ao 25 de Abril, foi uma pergunta/resposta em que existe efetivamente um grupo de funcionários municipais em que decorre a organização não só daquele dia, mas também toda a programação adjacente à mesma.

Relativamente ao Nisa em Festa, aquilo que é aqui trazido de 2009, devia ser também preocupação dos Municípes que a Sr.^a Vereadora manifesta, relativamente aos 10 milhões que foram deixados mais um milhão da Ternisa, correspondente.

Aquilo que é a resposta é exactamente aquela que foi também transmitida em termos de evento acontecido no fim de semana.

Gestão Autárquica com responsabilidade e rigor, cabendo-nos a nós a gestão do erário público com responsabilidade e rigor.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 53/2024 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 46, referente ao dia 07 de março de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.580.881,52 €



Fls. 5 de 10

- Operações não orçamentais: 287.810,54 €

Ponto Nº 4 – DOTSM- Deliberação: 54/2024

Licença nº 3/2024 - Aprovação de projeto de arquitetura – Obra de ampliação - Prédio sito na Rua 5 de Outubro, nºs 10 e 12 em Arez. Requerente: Maria da Graça Encarnação da Silva Santos.

Tendo em conta a Informação/Proposta Nº 136/2024, datada de 05 de março de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o projeto de arquitetura, de prédio na Rua 5 de Outubro, nºs 10 e 12, em Arez, dado tratar-se de uma obra de ampliação, encontrando-se o processo corretamente instruído, de acordo com o nº3 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 55/2024

Loteamento nº 1/2010 - Fonte da Pipa – Nisa - Libertação de caução (88,36%) correspondente às frações B, C e D - Requerente: Exploconstrói - Construções, Lda

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 153/2024, datada de 11 de março de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, autorizar a libertação da caução, em 88,36%, correspondente às frações B, C e D, de prédio localizado no Largo Dr. António Granja, nºs 14 e 15, em Nisa e no seguimento da receção provisória das obras de urbanização relativas ao Loteamento nº 1/2010, correspondendo à retenção do valor atribuído de 11.64% da "Fração A", de acordo com o número 5 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 56/2024

Aprovação do Projeto de Arquitectura - Licença nº 2/2024 - Prédio sito na Tapada do Vale Giesteira, em Salavessa, na Freguesia de Montalvão - Requerente: José António Louro Vicente.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 160/2024, datada de 12 de março de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o projeto de arquitetura, de prédio na Tapada do Vale Giesteira, em Salavessa, na freguesia de Montalvão dado tratar-se de uma obra de ampliação, encontrando-se o processo corretamente instruído, de acordo com o nº3 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01.

Ponto Nº 7 - DOTSM- Deliberação Nº 57/2024

Prédio: Rua dos Postigos, nº 30 - Nisa - Exercício de Direito de Preferência - Requerente: José da Graça Esteves Cebola. – Ratificação



Fls. 6 de 10

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1929/2024, datada de 06 de março de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes e Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado de 12/03/2024, no sentido de **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da Lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua dos Postigos, nº 30 em Nisa.

Ponto Nº 8 – DOTSM- Deliberação Nº 58/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do Evento " Baile da Pinhata " no dia 31/03/2024 em Nisa: Requerente: Sport Nisa e Benfica.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2063/2024, datada de 12 de março de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilelas Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Baile da Pinhata" no dia 31/03/2024 em Nisa: Requerente: Sport Nisa e Benfica.

Ponto Nº 9 - SSCP- Deliberação Nº 59/2024

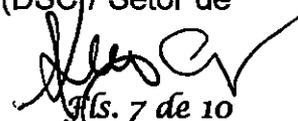
Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Chocalhada" no dia 30/03/2024. Requerente: Junta de Freguesia de Montalvão

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2109/2024, datada de 13 de março de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Chocalhada" no dia 30/03/2024. Requerente: Junta de Freguesia de Montalvão.

Ponto Nº 10 - SRHSA- Deliberação Nº 60/2024

Proposta para abertura de procedimentos concursais comuns para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal 2024 – Projeto piloto "Radar Social" – contrato de trabalho em funções públicas a termos resolutivo certo"

Dado que Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 274/2023, de 21/11, e deliberação da Assembleia Municipal n.º 37/2023, de 04/12, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 da Câmara Municipal de Nisa e que do Mapa de Pessoal constam, os postos de trabalho previstos e não ocupados, a preencher através de procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para 2 Postos de trabalho de técnico superior - Projeto Piloto "Radar Social" (DSC)/ Setor de


p. 7 de 10

Ação Social) resultando estes postos de trabalho da necessidade de dar cumprimento à candidatura aprovada pelo PRR, designada como "Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto" e tendo em conta os recursos humanos aprovados na candidatura ao PRR, designada como "Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto", nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº2138/2024, datada de 13 de março de 2024, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Serviço Social (DSC/Setor de Ação Social);
- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Animação Sociocultural (DSC/Setor de Ação Social);

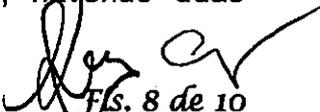
Que aos procedimentos concursais possam concorrer candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, com vínculo de emprego a termo certo ou sem vínculo de emprego público nos termos do disposto no nº 4 do artigo 30 da LTFP.

Ponto Nº 11 - S CPP- Deliberação Nº 61/2024

NISA TECH - Espaço Multiusos de inovação e Competitividade/ NISA TECH - PARQUE CULTURAL - Decisão de Adjudicação

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2095/2024, datada de 12 de março de 2024, sendo que o respetivo desdobramento de encargos para 2024 e 2025 foi previamente aprovado pela Assembleia Municipal no dia 08/03/2024, e a decisão de adjudicação carece de aprovação por parte da Câmara Municipal dado que o valor contratual é da sua competência, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a decisão de adjudicação da empreitada – "NISA TECH -Espaço Multiusos de inovação e competitividade/ENISA TECH – Parque Cultural", nos termos do nº 1 do art.º 98º do CCP, para ser submetida ao segundo outorgante para sua aceitação e aprovação nos termos do art.º 101º do CCP, á empresa Novagente - Empreitadas, S.A. pelo valor de 1.899.995.26 € (Um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos).

Interveio o Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, acrescentando que este assunto, a apresentação do projeto e o desdobramento d encargos, á data, veio à reunião de Câmara de 05/09/2023, decorrente da deliberação nº 213 em que todos os membros eleitos votaram a favor, já na reunião de 05/03/2024, que levou ao encaminhamento do respetivo desdobramento de encargos, por ser uma obra transferida de 2023-2024 para 2024-2025, foi aqui trazida a reunião ordinária de Câmara e foi votada por maioria, havendo duas


Fis. 8 de 10

abstenções e hoje aqui se regista mais uma abstenção do PSD, que clarifica a incoerência das votações.

Ponto Nº 12 - SCPP- Deliberação Nº 62/2024

NISA TECH - Espaço Multiusos de inovação e Competitividade/ NISA TECH - PARQUE CULTURAL – Aprovação de Minuta de contrato

Na sequência da decisão de adjudicação e porque o código dos contratos públicos assim o obriga, na reunião de Câmara onde é aprovada a decisão de adjudicação deve igualmente ser proposta a minuta do contrato.

Assim, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2095/2024, datada de 12 de março de 2024, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a minuta do contrato de empreitada – “NISA TECH -Espaço Multiusos de inovação e competitividade/ENISA TECH – Parque Cultural”, em cumprimento do disposto no art.º 94º e, para efeitos do previsto na alínea d) do nº 2 do art.º 77º e nos termos do nº 1 do art.º 98º do CCP, para ser submetida ao segundo outorgante para sua aceitação e aprovação nos termos do art.º 101º do CCP.

Ponto Nº 13 - DSC- Deliberação Nº 63/2024

Movimento dos Cursilhos de Cristandade - Pedido de cedência do Cine Teatro de Nisa – Requerente: Diocese de Portalegre e Castelo Branco.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2162/2024, datada de 14 de março de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência do Cine Teatro para o dia 14 de abril de 2024, a partir das 16H30, com isenção do pagamento de taxas à Diocese de Portalegre e Castelo Branco para o Movimento dos Cursilhos de Cristandade, para realização do 79º Cursilho de Cristandade de Senhoras da Diocese, sendo que o custo associado de 151.18 € (Isento de IVA), por cada hora de utilização.

Ponto Nº 14 - SEA- Deliberação Nº 64/2024

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

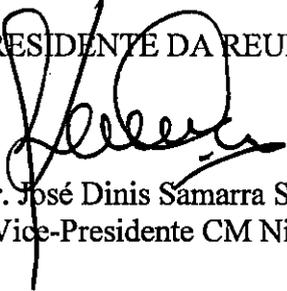
Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h10.

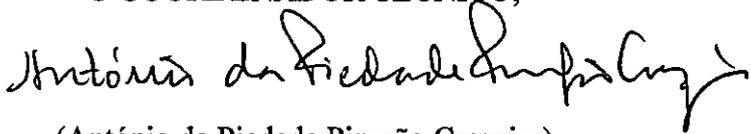


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Dinis Samarra Serra)
(Vice-Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
02 de Abril de 2024 e aprovada por: Maioria

- Favor: 3 (três) votos (PS:2; PSD:1)
- Contra: 1(um) CDU c/ Declaração de voto
- Abstenção: 1(um) PS